

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



CPQ Brasil S.A.

3ª Emissão de Debêntures

*planner* 

ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....                                | 3  |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....                            | 3  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....                                    | 7  |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....                              | 7  |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....                                    | 8  |
| EVENTOS REALIZADOS 2017 .....                                   | 8  |
| AGENDA DE EVENTOS 2018.....                                     | 8  |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....                          | 9  |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....       | 9  |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....                                    | 9  |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....          | 9  |
| PRINCIPAIS RUBRICAS.....  | 9  |
| COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA..... | 11 |
| GARANTIA .....  | 13 |
| DECLARAÇÃO .....  | 14 |

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Denominação Comercial:</b> | CPQ Brasil S.A  |
| <b>Endereço da Sede:</b>      | Rod. Akzo Nobel, 2250, CEP 13295-000, Itupeva-SP                          |
| <b>Telefone / Fax:</b>        | (11) 3897-4700  |
| <b>D.R.I.:</b>                | -   |
| <b>CNPJ:</b>                  | 74.552.068/0001-10  |
| <b>Auditor:</b>               | PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.                           |
| <b>Atividade:</b>             | Indústria e comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, dentre outros. |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM          |

---

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

### Número da Emissão:

3ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

CPQB13

### Código ISIN:

BRCPQBDBS021

### Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

### Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

### Data de Emissão:

08 de dezembro de 2014

**Data de Vencimento:**

08 de dezembro de 2019

**Quantidade de Debêntures:**

75 (setenta e cinco)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

100% do CDI + 3,00% a.a. a partir da data de Emissão até 11/01/2017 (exclusive)

100% do CDI + 6,00% a.a. a partir de 11/01/2017 (inclusive) até a Data de Vencimento

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

| Datas de Pagamento<br>Remuneração Fixa | Datas de Pagamento<br>Remuneração Fixa | Datas de Pagamento<br>Remuneração Fixa |
|--|--|--|
| 08/12/2015                             | 30/11/2018                             | 30/01/2021                             |
| 08/12/2016                             | 30/12/2018                             | 28/02/2021                             |
| 08/01/2017                             | 30/01/2019                             | 30/03/2021                             |
| 13/01/2017                             | 28/02/2019                             | 30/04/2021                             |
| 08/02/2017                             | 30/03/2019                             | 30/05/2021                             |
| 08/03/2017                             | 30/04/2019                             | 30/06/2021                             |
| 08/04/2017                             | 30/05/2019                             | 30/07/2021                             |
| 08/05/2017                             | 30/06/2019                             | 30/08/2021                             |
| 08/06/2017                             | 30/07/2019                             | 30/09/2021                             |
| 08/07/2017                             | 30/08/2019                             | 30/10/2021                             |
| 08/08/2017                             | 30/09/2019                             | 30/11/2021                             |
| 08/09/2017                             | 30/10/2019                             | 30/12/2021                             |
| 08/10/2017                             | 30/11/2019                             | 30/01/2022                             |
| 08/11/2017                             | 30/12/2019                             | 28/02/2022                             |
| 08/12/2017                             | 30/01/2020                             | 30/03/2022                             |
| 08/01/2018                             | 29/02/2020                             | 30/04/2022                             |
| 30/01/2018                             | 30/03/2020                             | 30/05/2022                             |
| 28/02/2018                             | 30/04/2020                             | 30/06/2022                             |
| 30/03/2018                             | 30/05/2020                             | 30/07/2022                             |
| 30/04/2018                             | 30/06/2020                             | 30/08/2022                             |
| 30/05/2018                             | 30/07/2020                             | 30/09/2022                             |
| 30/06/2018                             | 30/08/2020                             | 30/10/2022                             |
| 30/07/2018                             | 30/09/2020                             | 30/11/2022                             |
| 30/08/2018                             | 30/10/2020                             | 30/12/2022                             |
| 30/09/2018                             | 30/11/2020                             |  |
| 30/10/2018                             | 30/12/2020                             |  |

**Amortização:**

**Amortização Programada**

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|---|
| 08/01/2018          | 4,1666%   |
| 08/02/2018          | 4,1666%   |
| 08/03/2018          | 4,1666%   |

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| 08/04/2018 | 4,1666%                         |
| 08/05/2018 | 4,1666%                         |
| 08/06/2018 | 4,1666%                         |
| 08/07/2018 | 4,1666%                         |
| 08/08/2018 | 4,1666%                         |
| 08/09/2018 | 4,1666%                         |
| 08/10/2018 | 4,1666%                         |
| 08/11/2018 | 4,1666%                         |
| 08/12/2018 | 4,1666%                         |
| 08/01/2019 | 4,1666%                         |
| 08/02/2019 | 4,1666%                         |
| 08/03/2019 | 4,1666%                         |
| 08/04/2019 | 4,1666%                         |
| 08/05/2019 | 4,1666%                         |
| 08/06/2019 | 4,1666%                         |
| 08/07/2019 | 4,1666%                         |
| 08/08/2019 | 4,1666%                         |
| 08/09/2019 | 4,1666%                         |
| 08/10/2019 | 4,1666%                         |
| 08/11/2019 | 4,1666%                         |
| 08/12/2019 | Saldo do Valor Nominal Unitário |

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Aplicável nos casos de amortização extraordinária ou resgate antecipado, conforme abaixo:

| Data do Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|--|---|
| A partir de 08/12/2016 até 08/12/2017                    | 2,10%   |
| A partir de 09/12/2016 até 08/12/2018                    | 1,60%   |
| A partir de 09/12/2016 até 08/12/2019                    | 1,10%   |

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A partir do 12º (décimo segundo) mês, exclusive, a contar da data de emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das debêntures.

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão foram utilizados integralmente para o refinanciamento de dívidas da Emissora, notadamente para o resgate antecipado total das debêntures integrantes de sua 2ª (segunda) emissão, bem como para o reforço de seu capital de giro.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 05/01/2017 na qual foi deliberado e aprovado (i) que o montante residual da Remuneração Fixa que seria pago em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja capitalizado e pago pela Companhia no dia 13/01/2017; (ii) que a parcela da Amortização Programada que seria paga em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja paga pela Companhia no dia 13/01/2017; (iii) que a deliberação da AGD de 07/12/2016 que previa o pagamento do prêmio de 0,30% flat incidente sobre a Remuneração Fixa e a Amortização Programada, seja revogada, não restando mais devido referido prêmio; (iv) que a Companhia realize assembleia geral de debenturistas até o dia 11 de janeiro de 2017, sob pena de caracterização de evento de vencimento antecipado, para decidir sobre as próximas datas, taxas e demais alterações eventualmente necessárias sobre as próximas parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada.

Realizada assembleia geral de debenturistas em 11/01/2017 na qual foi deliberado e aprovado (i) exclusão da cláusula 5.11 da Escritura, que trata da Remuneração Variável, e todas as suas sub-cláusulas que tem início em 5.11.1 até 5.11.8, não sendo mais devida qualquer tipo de Remuneração Variável pela Emissora; (ii) alteração das datas de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstos na cláusula 5.8.1 da Escritura; (iii) alteração da cláusula 6.3.4 da Escritura que trata do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária das Debêntures; (iv) inclusão de previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora, com a inclusão de uma nova cláusula que passará a ser numerada como cláusula 6.4; (v) alteração da cláusula 5.6.2 que trata do pagamento da Remuneração Fixa das debêntures em razão das deliberações da AGD 07/12/2016 e da AGD 05/01/2017, ficando acordado que o prêmio de 0,30% que seria pago de forma flat no dia 08 de janeiro de 2017 conforme previsto na AGD 07/12/2016 não será devido pela Emissora; (vi) alteração da cláusula 5.6.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar o valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de 3,00% (três por cento) para 6,00% (seis por cento), além de prever a redução do referido spread ou sobretaxa no caso previsto na cláusula 6.4.4 da Escritura (conforme alterada nesta AGD); (vii) autorizar a Emissora a firmar compromisso de compra e venda do imóvel de matrícula nº 86.620, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, alienado fiduciariamente por meio da Alienação Fiduciária Itupeva, nos termos e condições da proposta datada de 26 de dezembro de 2016 submetida à deliberação dos Debenturistas, condicionada a venda do referido imóvel ao depósito dos recursos obtidos com a venda para quitação da Remuneração Fixa devida em 13/01/2017, nos termos na AGD 07/01/2017, sob pena de vencimento antecipado das debêntures. Consequentemente, mediante a constatação da efetiva quitação dos referidos valores, os debenturistas autorizam o Agente Fiduciário a fornecer à Emissora, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, o respectivo termo de quitação necessário para apresentação perante o Oficial do Registro de Imóveis competente, de forma que a alienação fiduciária outorgada sobre o Imóvel Itupeva seja devidamente cancelada; (viii) autorizar a dispensa da obrigação da Companhia de manter o Índice Financeiro exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático; (ix) aditar as cláusulas 4.9.2, 5.9.3.1, 5.9.4.1, 6.2.1, 7.1.1., 7.2.1, 7.2.6, 8.1, 9.4.1 da Escritura, de modo a excluir somente as referências existentes no tocante à Remuneração Variável, de acordo com a deliberação tomada no item (i) desta AGD, assim como excluir o Anexo II da Escritura, que trata do modelo de notificação para pagamento de Remuneração Variável – CETIP.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

| Data       | Valor Nominal         | Juros               | Preço Unitário        | Financeiro        |
|------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| 31/12/2017 | R\$1.000.000,00000000 | R\$7.462,16600000   | R\$1.007.462,16600000 | R\$ 75.559.662,45 |
| 31/12/2016 | R\$1.000.000,00000000 | R\$106.085,60113981 | R\$1.106.085,60113981 | R\$ 82.956.420,09 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 75       | -          | -             | 75            |

**EVENTOS REALIZADOS 2017**

| Data       | Evento      | Valor Unitário       |
|------------|-------------|----------------------|
| 13/01/2017 | Remuneração | R\$ 112.542,58181500 |
| 08/02/2017 | Remuneração | R\$ 12.898,47800000  |
| 08/03/2017 | Remuneração | R\$ 12.710,90899999  |
| 08/04/2017 | Remuneração | R\$ 15.892,44200000  |
| 08/05/2017 | Remuneração | R\$ 11.219,06700000  |
| 08/06/2017 | Remuneração | R\$ 14.882,08300000  |
| 08/07/2017 | Remuneração | R\$ 12.987,95599999  |
| 08/08/2017 | Remuneração | R\$ 12.694,66499999  |
| 08/09/2017 | Remuneração | R\$ 12.803,77900000  |
| 08/10/2017 | Remuneração | R\$ 11.442,08799999  |
| 08/11/2017 | Remuneração | R\$ 10.670,91400000  |
| 08/12/2017 | Remuneração | R\$ 10.836,84599999  |

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

**AGENDA DE EVENTOS 2018**

| Data       | Evento      |
|------------|-------------|
| 08/01/2018 | Remuneração |
| 30/01/2018 | Remuneração |
| 30/01/2018 | Amortização |
| 28/02/2018 | Remuneração |
| 28/02/2018 | Amortização |
| 30/03/2018 | Remuneração |
| 30/03/2018 | Amortização |
| 30/04/2018 | Remuneração |
| 30/04/2018 | Amortização |
| 30/05/2018 | Remuneração |
| 30/05/2018 | Amortização |
| 30/06/2018 | Remuneração |
| 30/06/2018 | Amortização |
| 30/07/2018 | Remuneração |

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.



|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2018 | Amortização |
| 30/08/2018 | Remuneração |
| 30/08/2018 | Amortização |
| 30/09/2018 | Remuneração |
| 30/09/2018 | Amortização |
| 30/10/2018 | Remuneração |
| 30/10/2018 | Amortização |
| 30/11/2018 | Remuneração |
| 30/11/2018 | Amortização |
| 08/12/2018 | Remuneração |
| 08/12/2018 | Amortização |

### OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Nota-se que em ata de Assembleia Geral de Debenturistas datada em 20 de março de 2018 foi deliberado a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice Financeiro correspondente à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, nos termos da cláusula 7.2.1 item (xii) da Escritura, exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2017.

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias ou da Emissora no exercício social de 2017, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

### PRINCIPAIS RUBRICAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

| ATIVO                            | 2016          | AV%           | 2017          | AV%           |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>          | <b>15.804</b> | <b>23,46%</b> | <b>18.468</b> | <b>29,69%</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa    | 2.175         | 3,23%         | 2.114         | 3,40%         |
| Aplicações financeiras restritas | 0             | -             | 1.412         | 2,27%         |
| Contas a receber de clientes     | 7.152         | 10,62%        | 7.875         | 12,66%        |
| Estoques                         | 4.280         | 6,35%         | 4.110         | 6,61%         |
| Impostos a recuperar             | 339           | 0,50%         | 1.250         | 2,01%         |
| Outras contas a receber          | 1.858         | 2,76%         | 1.707         | 2,74%         |

**RELATÓRIO ANUAL 2017**

| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>51.564</b> | <b>76,54%</b> | <b>43.740</b> | <b>70,31%</b> |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Partes relacionadas         | 11.336        | 16,83%        | 14.045        | 22,58%        |
| Impostos a recuperar        | 180           | 0,27%         | 135           | 0,22%         |
| Depósitos Judiciais         | 7.998         | 11,87%        | 9.031         | 14,52%        |
| Tributos diferidos          | 6.740         | 10,00%        | 3.658         | 5,88%         |
| Outras contas a receber     | 714           | 1,06%         | 429           | 0,69%         |
| Imobilizado                 | 22.759        | 33,78%        | 15.023        | 24,15%        |
| Intangível                  | 1.837         | 2,73%         | 1.419         | 2,28%         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>67.369</b> | <b>100%</b>   | <b>62.209</b> | <b>100%</b>   |

**BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL**

| <b>PASSIVO</b>                          | <b>2016</b>    | <b>AV%</b>     | <b>2017</b>    | <b>AV%</b>     |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>46.102</b>  | <b>68,43%</b>  | <b>27.644</b>  | <b>44,44%</b>  |
| Fornecedores                            | 2.741          | 4,07%          | 3.246          | 5,22%          |
| Debêntures                              | 33.339         | 49,49%         | 14.813         | 23,81%         |
| Arrendamentos financeiros a pagar       | 50             | 0,07%          | 53             | 0,09%          |
| Impostos e contribuições a recolher     | 2.985          | 4,43%          | 2.070          | 3,33%          |
| Férias, encargos e bônus a funcionários | 3.702          | 5,50%          | 2.710          | 4,36%          |
| Receitas antecipadas                    | 322            | 0,48%          | 274            | 0,44%          |
| Outras contas a pagar                   | 2.963          | 4,40%          | 4.478          | 7,20%          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>49.551</b>  | <b>73,55%</b>  | <b>61.381</b>  | <b>98,67%</b>  |
| Debêntures                              | 47.605         | 70,66%         | 59.665         | 95,91%         |
| Arrendamentos financeiros a pagar       | 22             | 0,03%          | 37             | 0,06%          |
| Provisão para perdas com investimento   | 0              | -              | 0              | -              |
| Provisão para contingências             | 1.924          | 2,86%          | 1.679          | 2,70%          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>-28.284</b> | <b>-41,98%</b> | <b>-26.816</b> | <b>-43,11%</b> |
| Capital social                          | 12.839         | 19,06%         | 12.839         | 20,64%         |
| Prejuízos acumulados                    | -41.123        | -61,04%        | -39.655        | -63,74%        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 | <b>67.369</b>  | <b>100%</b>    | <b>62.209</b>  | <b>100%</b>    |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL**

| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>                                  | <b>2016</b>    | <b>AV%</b>     | <b>2017</b>   | <b>AV%</b>     |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Receita de vendas e/ou serviços                                   | 107.664        | 182,78%        | 108.414       | 184,26%        |
| (-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                          | -48.760        | -82,78%        | -49.576       | -84,26%        |
| <b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>                                | <b>58.904</b>  | <b>100,00%</b> | <b>58.838</b> | <b>100,00%</b> |
| (-) Despesas com vendas   | -43.238        | -73,40%        | -45.094       | -76,64%        |
| (-) Despesas gerais e adm.  | -14.285        | -24,25%        | -6.248        | -10,62%        |
| (+) Outras receitas operacionais                                  | 382            | 0,65%          | 6.573         | 11,17%         |
| <b>(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b> | <b>1.763</b>   | <b>2,99%</b>   | <b>14.069</b> | <b>23,91%</b>  |
| Despesas financeiras  | -15.897        | -26,99%        | -14.749       | -25,07%        |
| Receitas financeiras  | 2.945          | 5,00%          | 2.362         | 4,01%          |
| <b>(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>             | <b>-11.189</b> | <b>-19,00%</b> | <b>1.682</b>  | <b>2,86%</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social Corrente                   | 0              | -              | 0             | -              |
| Imposto de renda e contribuição social Diferidos                  | -8.893         | -15,10%        | -214          | -0,36%         |
| <b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>                              | <b>-20.081</b> | <b>-34%</b>    | <b>1.468</b>  | <b>2%</b>      |

**COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA****Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 0,45 em 2016 e 0,51 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,34 em 2016 e 0,67 em 2017

Liquidez Seca: de 0,25 em 2016 e 0,52 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,05 em 2016 e 0,13 em 2017

**Estrutura de Capitais:**

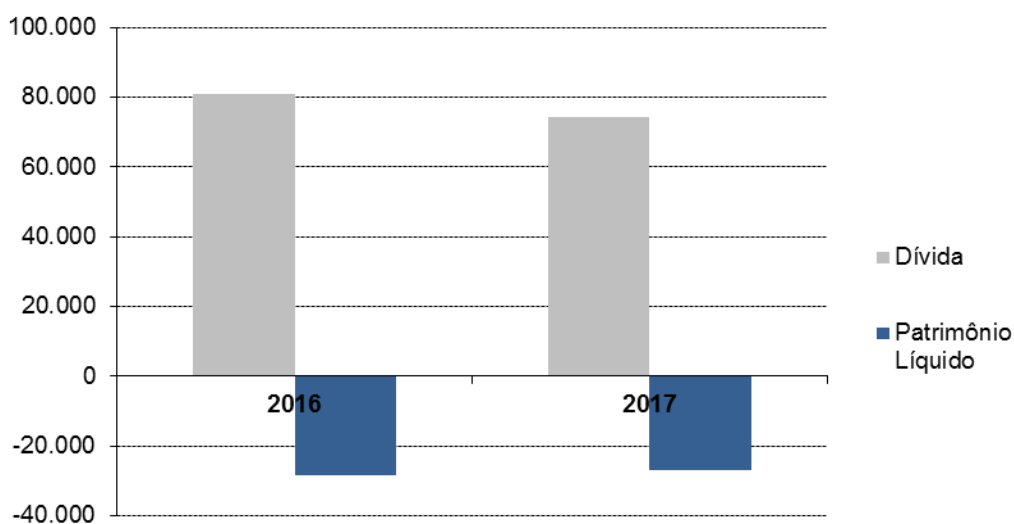
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -338,19% em 2016 e -331,98% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 48,20% em 2016 para 31,05% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -86,96% em 2016 para -61,31% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 242,46% em 2016 e 126,54% em 2017.

**Rentabilidade:**

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -29,81% enquanto que a de 2017 resultou em 2,36%. A Margem Líquida foi de -18,65% em 2016 contra 1,35% em 2017. O Giro do Ativo foi de 1,60 em 2016 enquanto em 2017 foi de 1,74. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 71,00% em 2016 contra -5,47% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer apresentou a seguinte ressalva:

*“Base para opinião com ressalva*

*Conforme mencionado na Nota 12 às demonstrações financeiras, em 4 de janeiro de 2018, a Companhia concluiu a renegociação de prazos e taxas de juros com os credores detentores de debêntures da Companhia. Como resultado desta renegociação, a Companhia refletiu, nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, a apresentação dos vencimentos das debêntures de acordo com os novos prazos repactuados. Todavia, saldo de debêntures, no valor de R\$ 23.000 mil, e com vencimento inicialmente previsto para o exercício de 2018, foi reclassificado para o passivo não circulante. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem o reconhecimento desta renegociação de forma prospectiva nas demonstrações financeiras. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2017, o saldo de debêntures no passivo circulante e no passivo não circulante estão demonstrados a menor e a maior, respectivamente, no valor de R\$ 23.000 mil.*

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as norma brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião com ressalva.*

## **Ênfases**

### ***Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional***

*Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descrevem a Companhia e sua controlada tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentaram patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 26.816 mil em 31 de dezembro de 2017 (2016 – R\$ 28.284 mil), bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 9.176 mil (2016 – R\$ 30.298 mil) no Consolidado. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

#### ***1 Contexto operacional***

*A CPQ Brasil S.A. (“CPQ” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, tendo como controlada a IGT2 Alimentos Ltda. (“IGT2”), denominadas em conjunto “Empresas” ou “Grupo”, estabelecidas e domiciliadas no Brasil, com sede em Itupeva – SP.*

*O Grupo tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão-de-obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.*

*Além das franquias por todo o país, a Companhia opera com “lojas próprias”, cuja primeira loja iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil, somando em 2017 um total de 19, com as seguintes lojas:*

- . Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 4 lojas;*
- . Aeroporto Internacional São Gonçalo do Amarante (Natal) – 4 lojas;*
- . Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 9 lojas;*
- . Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 2 lojas.*

*Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa incorreu em lucro de R\$ 1.468 (2016 - prejuízo de R\$ 20.081), acumulando prejuízos de R\$ 39.655 até essa data (2016 - R\$ 41.123). Adicionalmente, apresentou patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 26.816, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do período no montante R\$ 10.191. A Administração, objetivando aumentar o faturamento da franquia e de suas lojas próprias, realizou um estudo para adequação do seu mix de produtos, que será implementado em 2018 em lojas pilotos. Adicionalmente, a administração está avaliando parceria para captação de recursos com determinado fornecedor de café, para honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.*

*Em 30 de junho de 2017, a Companhia reconheceu um ganho total de R\$ 6 milhões como resultado da venda da fábrica e ganho de crédito fiscal. O ganho está incluído em outras receitas operacionais.*

*As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 29 de março de 2018.*

### **Partes relacionadas**

*Chamamos atenção para a nota 17 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e transações em montantes significativos com parte relacionada nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”*

### **GARANTIA**

As debêntures são da espécie com garantia real representada pela [i] alienação dos Imóveis Itaquiraí, [ii] Alienação Fiduciária da totalidade das ações da NOVA MCN Participações e Empreendimentos Ltda e [iii] cessão fiduciária de direitos creditórios.

A emissora teve autorização dos debenturistas na assembleia geral de debenturistas para a liberação de todo e qualquer recurso depositado na conta vinculada ou o resgate de qualquer aplicação financeira oriunda da garantia constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cujos recursos foram transferidos exclusivamente para a conta do Banco Liquidante da operação e integralmente utilizados para o pagamento parcial da Remuneração Fixa no dia 08 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo o montante residual da Remuneração Fixa devido em 08 de dezembro de 2016 ser capitalizado e pago pela Companhia em 08 de janeiro de 2017.

Em AGD realizada em 05 de janeiro de 2017 foi autorizado que o montante residual da Remuneração Fixa que seria pago em 08 de janeiro 2017, conforme AGD de 07 de dezembro de 2016 fosse capitalizado e pago pela Companhia no dia 13 de janeiro de 2017.

A Alienação Fiduciária de Ações consta averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e a Cessão Fiduciária de direitos creditórios encontra-se devidamente registrada perante os cartórios de títulos e documentos de Jundiaí e São Paulo.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada por Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana. A fiança foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, tendo os fiadores apresentado a este Agente Fiduciário declaração informando que possuem patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

Em AGD realizada em 04 de janeiro de 2018 foi autorizada a inclusão da Alienação Fiduciária de 2 (dois) imóveis) (Barra Funda e Pacaembu. Os respectivos contratos estão em fase de elaboração.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*